



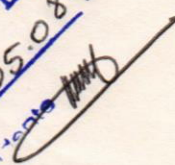
CÂMARA MUN. DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR.

Av. São Paulo, s/n - Fone: (045) 235-1225 - Cx. Postal, 41

85.485-000

Três Barras do Paraná

Paraná

APROVADO EM
SESSÃO DE 05.08.96
Presidência 

"DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/96"

SÚMULA: Aprova As Contas do Executivo, Legislativo, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de Previdência do Município de Três Barras do Paraná, Exercício Financeiro de 1994 e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, APROVOU e Eu, Valdemar Machado, Presidente do Legislativo Municipal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas do Executivo, Legislativo, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de Previdência do Município de Três Barras do Paraná, relativas ao Exercício Financeiro de 1994.

Parágrafo Único: Destacamos a importância da análise realizada pela Diretoria de Contas Municipais, pela Auditoria e Procuradoria do Tribunal de Contas do Paraná, que se constituíram em elementos valiosos e relevantes, orientando-nos no sentido da aprovação das referidas contas.

Art. 2º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 24 de Junho de 1996.



VALDEMAR MACHADO
Presidente